

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO ESQUINA COM A RUA DR. LUIZ CARLOS FARETT, CENTRO, SÃO VALENTIM/RS

1. - GENERALIDADES:

A obra refere-se à reforma e revitalização da Praça Presidente Tancreto.

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na obra acima citada. Se houver divergência entre as cotas indicadas e a escala do desenho, prevalecerão sempre as primeiras; se as divergências forem entre o desenho e as especificações prevalecerão as últimas.

1.1 - MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as especificações a seguir.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

1.2 - SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., esta, reserva-se o direito de

determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

1.3 - PROJETOS:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após serem discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser dirimidas no contato com o projetista antes do início da obra.

1.4 - VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

1.5 – SEGURANÇA DO TRABALHO:

A Empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança da obra.

No plano, deverão ser atendidas as condições:

- Relativas à Empresa: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 9 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho;

Instalar, nos locais suscetíveis a acidentes, equipamentos de segurança, tais como, tapumes, guarda-corpos, escadas de acesso com corrimão, conforme as NB.

Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

1.6 - CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

2 – REMOÇÃO DAS PEDRAS EXISTENTES:

A pavimentação existente com pedras portuguesas será reaproveitada, sendo removidas manualmente e armazenadas em local adequado, para posterior reaproveitamento na execução do novo pavimento.

3 – LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO:

As escavações mecânicas serão de responsabilidade da municipalidade. Será efetuada a limpeza e preparo do terreno, junto ao canteiro de obras, retirando toda a vegetação, raízes, pedras e entulhos que possam impedir as boas condições de implantação da obra.

4 – PLACA DE OBRA:

Será mantida durante a execução a placa de responsabilidade técnica da obra, sendo fixada em local visível e adequado, com tamanho 2,40x1,20m, em chapa galvanizada, obedecendo os padrões do município.

5 – LOCAÇÃO DA OBRA:

Será executada de acordo com o projeto e será com tábuas corridas pontaletadas a cada 2 metros, respeitando as confrontações e recuos, conforme código de obras do município.

6 - CANTEIROS:

6.1 – DEMARCAÇÃO:

A demarcação dos canteiros seguirá o detalhamento de projeto.

6.2 – GUIA DE CONTENÇÃO:

Após a demarcação dos canteiros serão executadas as guias de contenção em concreto armado com treliça Tg8.

7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO:

7.1 – VALAS:

Serão escavadas valas para passagem de eletrodutos PEAD de ligação entre os postes, conforme indicação em projeto. As valas deverão ter 30 cm de largura e 30 cm de profundidade, onde passa a via será feito um envelopamento de concreto (20x20) no eletroduto, para garantir a durabilidade da instalação.

7.2 – CAIXAS, CONDUTORES E ATERRAMENTO:

Em pontos demarcados em projeto serão instaladas caixas de passagem pré-moldadas de concreto, conforme dimensões indicadas e o preenchimento do fundo com brita 1.

Os cabos serão flexíveis e deverão ser classe 5, antichama, não halogenado, termoplástico, unipolar, com as seções determinadas em projeto.

Serão executados aterramentos em pontos estratégicos indicados em projeto, todos as hastes de aterramento possuirão equipotencialização por cabo.

7.3 – POSTES E LUMINÁRIAS:

Os postes metálicos serão engastados em blocos de concreto, e serão em aço galvanizado, cônicos e retos, no topo serão fixadas as luminárias em led. A iluminação possuirá dois tipos de luminárias, e serão em led acionadas por sistema de relé fotoelétrico.

Todas as medidas e especificações estão em projeto gráfico.

8 – BANCOS:

8.1 – BANCO DE CONCRETO:

Para estes bancos será executada uma base de concreto, em seguida executada o restante da estrutura com acabamento da laje superior polida, as caixas laterais serão feitas com madeirite plastificado para melhor acabamento. Os detalhes estruturais e localização estão especificado em projeto gráfico.

8.2 – BANCO DE CONCRETO COM MADEIRA:

Estes bancos serão executados em estrutura de concreto com encosto e assento de madeira, fixadas com parafusos galvanizados.

A instalação destes itens deverá seguir a implantação e especificações do projeto gráfico.

9 – PERGOLADO:

9.1 – ESTRUTURA E COBERTURA:

O pergolado será executado em estrutura de concreto armado, executada com forma de madeirite plastificado para melhor acabamento, a cobertura será com telha aluzinc sanduiche, com a face inferior amadeirada e a face superior na cor preta, e será assente e fixada sobre estrutura de madeira (Angelin) composta por caibros e ripas.

Todos os detalhes estão descritos em projeto gráfico.

9.2 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão instalados um ponto de iluminação que será acionado pelo sistema de relé fotoelétrico e um ponto de tomada para aparelho específico.

9.3 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METÁIS:

Será executado um ponto de água e duas saídas de esgoto doméstico que passam por uma caixa de gordura simples.

Também será instalado um lavatório em granito com cuba embutida e torneira metálica.

10 – LETREIRO:

Sobre o canteiro 2, será executado um letreiro com o nome do município em ACM, fixado em uma estrutura de concreto detalhada em projeto gráfico.

11 – PAVIMENTAÇÃO:

11.1 – ACESSO A PREFEITURA:

Na porta da prefeitura será executado um piso em concreto revestido com porcelanato anti-derrapante, com dimensões especificadas em projeto.

11.2 – PISO INTERTRAVADO:

Será aberta uma via de acesso local executada em piso intertravado de bloco de concreto colorido, assente em base firme de pó de brita de 5 cm. Após serão delimitadas com tinta as vagas de estacionamento.

11.3 – PEDRA PORTUGUESA:

Será feito o reaproveitamento das pedras retiradas anteriormente da praça, o assentamento é um processo artesanal e deve ser feito por profissional capacitado.

Após o solo nivelado será executada uma base de brita seguida por uma camada de 3 a 5 cm de “farofa” (mistura de areia e cimento seco, traço 1:3) em seguida as pedras serão encaixadas manualmente uma a uma sobre a farofa, garantindo que todas fiquem alinhadas, desenhando mosaicos ou padrões desejados.

O rejunte será feito com uma nata de cimento e areia com corante na cor da pedra. Para finalizar é necessário molhar a superfície para ativar o cimento e passar um soquete manual ou placa vibratória para garantir a estabilidade. Após a secagem, remover o excesso de cimento com água e esponja.

11.4 – PISO PODOTÁTIL:

O piso podotátil direcional e de alerta será executado de acordo com a localização de projeto, será de 40 cm de largura e assente sobre uma base de argamassa.

12 - PINTURA:

As estruturas de concreto serão pintadas com tinta acrílica na cor a ser definida e as peças em madeira com verniz.

Também será executada a repintura de um elemento arquitetônico que não será removido e do meio-fio externo da praça.

13 - PAISAGISMO:

Nos canteiros serão plantadas leivas de grama do tipo esmeralda.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando ao município com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

São Valentim -RS, 17 de abril de 2026.

Leonardo Daniel Bonatto
Responsável Técnico

Município de São Valentim
Proprietário